
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **19 e 20 de janeiro de 2026**, em decorrência da comemoração ao **dia de SÃO SEBASTIÃO (comemorado dia 20 de janeiro)**, retornando as atividades no dia 21 de janeiro do corrente ano.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços que funcionam em regime de plantões como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica ao departamento de **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL**, mantendo o expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:B8C1F9CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/01/2026. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>